



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 09 de julho de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 09 de julho de 2019, Ata nº 09/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017 e Regimento Interno, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de junho de 2019;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2019 (abril, maio, junho 2019); bem como da verba repassada para a APAE.

Tapera, 09 de julho de 2019.

Isolde Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS